



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 132/2025

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.188, de 06 de abril de 2016, alterada pelas Leis 2.308, de 19 de junho de 2019 e 2.500, de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art 1.º - Substituir o membro suplente representante do **Departamento Municipal de Administração e Finanças**, junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, designado pela **Portaria nº 093/2023, de 24/04/2023, alterado pelas Portarias 102/2023, de 05/05/2023 e 099/2025, de 17 de janeiro de 2025**, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
Representante do Departamento Municipal de Educação	
Elaine Cristina Bortolotti	Ricardo Geronimo
Representante do Departamento Municipal de Saúde	
Fernanda Silva Pinto	Giovana Patricia Junqueira Miguel
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social	
Limerci Maria Benedicto Nogueira	Giseli Golfetti Tessaro
Representante do Departamento Municipal de Administração e Finanças	
Jorge Alberto Galimbertti	Aline Daniela da Ponte de Souza Substituída por: Renan Henrique Lourenço
Representante do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	
Marco Antonio de Freitas	André Marques
Representante da Procuradoria Jurídica	
Dr. Carlos Diogo dos Santos Neri	Dr. James Daniel Velloso
Representantes de Entidades/Instituições Não Governamentais ou Entidades/Instituições representativas da Sociedade Civil	
APAE Juliana Ramos Breda Gonzalez	Mariana Lonardoní Granja



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

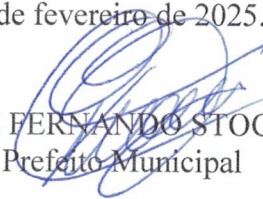


APAI Patricia Juliana Stocco Zanella	Henrique Traldi
C.S.N.S.ROSÁRIO Aparecida Angela Malvestiti Posse	Janaina Ribeiro Marucci
PROJETO JOÃO DE BARRO Suzana Quênia de Oliveira Minatel	Luciana Moreno
GUARDA MIRIM Euciane Aparecida de Oliveira da Silva	Priscila Maria Ribeiro Cardoso
OAB Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	Dra. Tatiane Mara Rezende Pereira

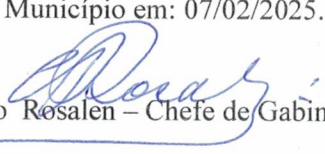
Art. 2º - Art. 2 - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 093/2023**, de 24 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de fevereiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 07/02/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete